



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019/2020

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 36/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2569/2019  
Data: 21/11/2019 - Horário: 15:39  
Legislativo

É com imenso prazer que tenho a honra de parabenizar a Senhora **PATRÍCIA COSLOP FABRIS** pela sua atuação na prestação de serviços no Ministério Público de Marilândia.

Nascida em 03 de dezembro de 1990, natural de São Gabriel da Palha/ES, PATRÍCIA COSLOP FABRIS é filha de Uderley Coslop e Rosilene Peroni Coslop, tem um irmão Lucas Aurélio Coslop. Casada com Brener Rosa Fabris. Patrícia Coslop Fabris é formada em Direito pelo Unesc, pós-graduada em Direito Penal e Processual Penal e está cursando Pós-Graduação em Criminologia. Já atuou como advogada e, passando em um concurso público do Ministério Público em 2015, trabalhou em Alto Rio Novo e São Gabriel da Palha e mais tarde em Marilândia no ano de 2018, perfazendo condignamente suas atribuições junto à Promotoria de Justiça, que enobrece ainda mais a essa tão nobre e prestigiada instituição.

Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO**, depois de ouvida à douta decisão do Plenário, para que seja oficializada a Senhora **PATRÍCIA COSLOP FABRIS** os nossos sinceros votos de estima e sucesso.

Marilândia/ES, 21 novembro de 2019

IVALDO DA SILVA  
Vereador